



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 412

Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fica revogada a Portaria nº 212, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, na Edição Extraordinária do dia 5/02/2021, que nomeou o Sr. Wanderson Ticianelli Severiano Rodex, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.618.944-0, ao cargo comissionado de Oficial Executivo do Prefeito, da Secretaria Municipal de Governo, retroage seus efeitos a 5 de fevereiro de 2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PARCIAL.

P.A. 6.692/2020 - Pregão Eletrônico nº 04/2020

OBJETO: Constitui objeto deste Edital o Registro de Preços para aquisição de EPIS, conforme ANEXO I que integra este Edital, observadas as especificações e quantidades ali estabelecidas.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, bem como pleno atendimento do Edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto licitado a favor das empresas: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, vencedora do item 2 com valor unitário de: R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos).

MONSEG CALÇADOS E EPIS LTDA, vencedora do item 7 com valor unitário de: R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos).

DAVOP COMERCIAL EIRELI – EPP, vencedora do item 8 com valor unitário de: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

E os itens: 3,4 e 5 foram declarados fracassados.

Cajamar, 11 de Fevereiro de 2021 – RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA - SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO – DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, através de seu Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, com respaldo no Decreto Municipal nº. 6.371, de 09 de novembro de 2020, e dando cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar nº. 070/05, especificamente o seu artigo 19, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo relacionados para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, retirem seus veículos do logradouro público aqui discriminado sob pena de remoção.

Placa	Logradouro	Data da Constatação
CMF-6888	Rua Carlos de Souza Maciel, ao lado do nº 567 - Polvilho Cajamar/SP	10/02/2021

Cajamar, 10 de fevereiro de 2021.

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827